

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, em sessão realizada na sala 307, do Bloco B, da sede da Procuradoria Geral da República, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a presença dos Subprocuradores-Gerais da República Célia Regina Souza Delgado (Coordenadora), Paulo Gustavo Gonet Branco (membro titular), Haroldo Ferraz da Nóbrega (membro suplente) e o Procurador Regional da República Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (membro suplente). Ausentes, justificadamente, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria de Araújo (membro titular) e a Procuradora Regional da República Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva (membro suplente). A 1ª CCR discutiu e deliberou o seguinte:

1. **Avaliação de Satisfação da Oficina de Políticas Públicas.** Trata-se da avaliação de satisfação dos participantes da Oficina de Políticas Públicas Baseadas em Evidências, promovida pela 1ªCCR e realizada nos dias 18 e 19 de novembro.

**Deliberação:** A 1ªCCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da avaliação de satisfação.

2. **Calendário das sessões da 1ªCCR para 2020.** Trata-se do calendário das sessões de coordenação e revisão da 1ª CCR para o primeiro semestre de 2020.

**Deliberação:** A 1ªCCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação do calendário de sessões para 2020.

3. **Manifestação nº 20190099282 (PGR-00535578/2019). Representação contra o CPPI e a ANTT.** Trata-se de representação subscrita pela Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros (ANATRIP) contra o Conselho da Parceria Pública de Investimentos da Presidência da República (CPPI) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). A manifestante questiona acerca dos possíveis prejuízos à população usuária do transporte interestadual de passageiros, decorrentes das diretrizes propostas pela Resolução nº 71, de 21/08/2019, editada por aquele Conselho, bem como a legalidade da Deliberação nº 955, de 22/10/2019, oriunda da ANTT, que alterou e revogou resoluções, com possível descaracterização da natureza pública do serviço de transporte de passageiros.

**Deliberação:** A 1ªCCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo encaminhamento da representação à Procuradoria da República no Distrito Federal.

4. **Ofício nº 6578/2019-GAB/OCF/PR/CE (PR-CE-00059383/2019) – Reservado – Solicita encaminhamento de ofício à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.** Trata-se de ofício subscrito pelo Procurador da República Oscar Costa Filho, o qual solicita o encaminhamento de ofício à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, om o objetivo requisitar informações circunstanciadas acerca da instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta dos membros do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), bem como a previsão para conclusão dos trabalhos disciplinares e encaminhamento à Procuradoria da República no Estado do Ceará de cópia do Relatório Final, a fim de instruir os autos do Procedimento Preparatório nº 1.15.000.001592/20196-17.

**Deliberação:** A 1ªCCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo encaminhamento do ofício à Ministra de Estado.

5. **Procedimento: NF nº 1.00.000.024322/2019-15**

**Relator:** Dr. PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**Assunto:** COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO AUTUADO E DISTRIBUÍDO PARA APRECIAR

REQUERIMENTO DE INTERMEDIÇÃO DESTA CÂMARA PERANTE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA NO SENTIDO DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. MONITORAMENTO E CONTROLE ELETRÔNICO DA PASSAGEM DE PESSOAS E VEÍCULOS NA FRONTEIRA COM A ARGENTINA, EM PORTO XAVIER/RS. SUGESTÃO DE ARQUIVAMENTO.

**Deliberação:** A 1ªCCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo arquivamento.

6. **Procedimento: PGEA nº 1.00.000.024202/2019-18**

**Relator:** Dr. HAROLDO FERRAZ DA NOBREGA

**Assunto:** COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. REGULAÇÃO DO SETOR DE TUBOS DE POLIURETANO. ELABORAÇÃO PELO INMETRO DE NOVO MARCO REGULATÓRIO. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE MEMBRO DO MPF PARA PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO. PESQUISAS REALIZADAS. NÃO RESTOU CONHECIDO MEMBRO, COM A EXPERTISE NECESSÁRIA, PARA ATUAR NA PRESENTE DEMANDA. SUGESTÃO DE ARQUIVAMENTO.

**Deliberação:** A 1ªCCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo arquivamento.

7. **Reavaliação do teletrabalho na 1ª CCR.** O colegiado da 1ªCCR apreciou o presente assunto em sua 17ª Sessão Ordinária de Coordenação, ocorrida em 12 de novembro de 2019, e deliberou por “considerando os votos dos membros Lindôra Maria de Araújo e Paulo Gustavo Gonet Branco, ambos pela suspensão do teletrabalho no âmbito da 1ªCCR e, Alexandre Espinosa Bravo Barbosa e Haroldo Ferraz da Nóbrega, ambos pela manutenção do teletrabalho, concluiu pelo adiamento da decisão para a 19ª Sessão Ordinária de Coordenação, haja vista ausência justificada da Dra. Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva, tendo a Coordenadora da 1ª CCR se reservado a votar na sequência”.

**Deliberação:** A 1ªCCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo adiamento da decisão.

Brasília-DF, 4 de dezembro de 2019.

**CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO**  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 1ª CCR